



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Memorando Circular N° 001/2016/DTI/IFG

Em 17 de novembro de 2016

Da: Diretoria de Tecnologia da Informação
Para: Gabinete da Reitoria, Pró-Reitores e Diretores Gerais do IFG.

Assunto: **Controle das permissões de usuários nos sistemas**

Senhores Dirigentes,

1. A Diretoria de Tecnologia da Informação orienta que, para cada alteração de setor do servidor, quando ensejar retirada ou concessão de atribuições em módulos específicos dos sistemas do IFG (Q-Acadêmico, SUAP, dentre outros), o responsável pelo setor realize abertura de chamado através do sistema <https://suporte.ifg.edu.br>.
2. Esclarecemos que a retirada e inclusão das permissões nos sistemas do IFG não é automática e que os gestores devem zelar pela segurança da informação conforme preconiza a Política de Segurança da Informação do IFG (Resolução nº 07 de 26/03/2013), especialmente evitando o acesso indevido de servidores que não estão mais vinculados ao setor.
3. Solicitamos a ampla divulgação deste memorando circular aos gestores de sua unidade.

Atenciosamente,

Douglas Rolins de Santana
Diretor de Tecnologia da Informação
Portaria nº 1407/2013 – DOU 02/09/2013